



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 238 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Concede ao servidor SERGIO ANTONIO PRANDO Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO ANTONIO PRANDO, licença prêmio, por um período de 167 dias a contar de 14/06/2023 (sobre os períodos aquisitivos de 1996/2001 (60 dias), 2001/2006 (90 dias) e 2006/2011 (47 dias) e; 223 dias de licença prêmio a contar de 01/02/2024 (sobre os períodos aquisitivos de 2006/2011 (43 dias), 2011/2016 (90 dias) e 2016/2021-2022 (90 dias), conforme Lei Municipal 4.872 de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de junho de 2023.

PUBLICADO

DATA: 28/06/2023
EDIÇÃO Nº 238
FLS: 115
ASS. Rafaela F.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCC6-0E31-5463-7805

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 28/06/2023 10:20:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DCC6-0E31-5463-7805>